

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024

2ª Chamada

A Direção Geral da Faculdades EST, de São Leopoldo/RS, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todas as pessoas interessadas, torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Vestibular 2024 - 2ª chamada, para os cursos de graduação, Bacharelado em Teologia, com possibilidades de bolsa/financiamento pela IECLB.

Curso Presencial (São Leopoldo/RS)					
Curso	Código MEC	Turno	Tempo para integralização	Ato Autorizativo	Vagas anuais
Bacharelado em Teologia	20484	Integral*	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 208, DOU de 07/07/2020.	40

*Turno integral: curso ofertado, inteira ou parcialmente, em mais de um turno exigindo a disponibilidade da pessoa discente por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

Curso a Distância					
Curso	Código MEC	Tempo para integralização	Ato Autorizativo	Vagas anuais	Local de oferta (Polo)*
Bacharelado em Teologia 1. <i>Comum</i> 2. <i>Confessional IECLB</i>	1454013	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos	Autorizado pela Portaria MEC nº 337, DOU de 15/07/2019.	100	São Leopoldo/RS Campos de Goytacazes/RJ Belo Horizonte/MG

*A escolha do Polo ocorrerá no ato da matrícula.

1. DATAS IMPORTANTES

A inscrição, bem como a seleção será contínua e realizada através de sistema próprio, da Faculdade.

- **23/05/2024 a 30/06/2024** – Período de inscrições;
- **Até 01/07/2024** – Prova On-line disponibilizada após a confirmação da inscrição;
- **Quartas-feiras no período de 29/05/2024 a 03/07/2024**– Divulgação dos resultados na Central do Candidato;
- **De 29/05/2024 a 03/07/2024** – Período de realização de matrículas.

Observar o cronograma de Solicitação de Auxílio Financeiro - 2024/2, por parte da IECLB

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Denominação: FACULDADES EST		
Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - São Leopoldo/RS		
Fone: 0xx51 2111 1400	E-mail: ingresso@est.edu.br	Site: www.est.edu.br

2.2. CONTATOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Telefone/WhatsApp	2ª a 6ª feira
Ingresso	(51) 2111-1400	Das 08h às 17h30 ingresso@est.edu.br
Secretaria Acadêmica - cursos de graduação	(51) 2111-1454	Das 08h às 19h graduacao@est.edu.br
Coordenação Central de Serviços Compartilhados	(51) 2111-1455	dilceu@est.edu.br
Bolsas e Financiamentos	(51) 2111-1491	Das 08h às 17h30 bolsas@est.edu.br

3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, no período de 23 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024, exclusivamente através do [Portal de Inscrições ao Vestibular](#).

Identificado erro em qualquer dado do comprovante de inscrição, a pessoa candidata deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo até o dia 30 de junho de 2024, último prazo para reclamação sobre a inscrição.

A pessoa candidata que utilizar documento falso, informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo será desclassificada, mesmo se estiver com a matrícula efetivada.

3.1 CRITÉRIO PARA INSCRIÇÃO

Pode inscrever-se no vestibular quem tenha concluído ou que tenha previsão de conclusão do ensino médio ou equivalente até o início das aulas da graduação, em 29 de julho de 2024.

Exige-se um número mínimo de discentes para a abertura de nova turma, em cada curso presencial:

- Bacharelado em Teologia - presencial: mínimo de 07 discentes;
- Bacharelado em Teologia - itinerário Confessional IECLB: mínimo de 15 discentes;

No caso de curso sem quórum para abertura de nova turma, a Secretaria Acadêmica fará contato com o candidato ou a candidata para verificar se há interesse de ingresso em curso com turma confirmada. A pessoa

aprovada no Vestibular pode também optar por postergar seu ingresso para o semestre seguinte, havendo oferta da turma desejada, pois a sua aprovação possui validade de dois semestres consecutivos.

3.2 TIPOS DE INSCRIÇÃO

Há dois tipos de inscrições, deve-se optar por 1 (uma delas) ao selecionar o curso desejado:

- Prova On-line de redação;
- ENEM - Envio de dados e boletim de desempenho no ENEM para aproveitamento da nota (Anexar no Portal do Candidato ou enviar para o email graduacao@est.edu.br).

3.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

Em meio a este cenário desafiador que assola o Rio Grande do Sul, **decidimos isentar a taxa de inscrição** do nosso vestibular de inverno. A sua inscrição será um gesto de solidariedade, transformando o seu ingresso na Faculdades EST em uma oportunidade de fazer a diferença. Estamos convidando você para se juntar a nós nessa missão, através de doações voluntárias. Qualquer quantia é bem-vinda e será utilizada para apoiar as ações de acolhimento que estamos realizando em nosso campus.

PIX solidário em razão da catástrofe climática em nosso estado.

Chave PIX: doe@est.edu.br

Tipo de Chave: Email

Nome: Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC / Faculdades EST

CNPJ: 96.746.441/0007-00

Instituição financeira: BANCO DO BRASIL S.A

4. PROVA

A prova on-line poderá ser realizada logo após a confirmação da inscrição, não podendo ultrapassar a data limite de 01 de julho de 2024, prazo oficial de encerramento deste processo seletivo.

A pessoa candidata receberá **por e-mail** as instruções para realização da prova. No e-mail, haverá um link de acesso e **número de inscrição**, este número é **a CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA DA PROVA**. Esse número é pessoal e deverá ser informado ao sistema para que a prova possa ser iniciada. Ao ser iniciada, a prova deverá ser concluída em, no máximo, **3 (três) horas**.

A prova tem como objetivo verificar a capacidade de produção textual. É de responsabilidade dos candidatos e candidatas o acesso a um computador com Internet durante o período de realização da prova para o cumprimento do prazo de envio das respostas.

5. PROCESSO SELETIVO

A admissão aos cursos acontece mediante aprovação no Processo Seletivo. Os candidatos e candidatas também poderão aproveitar o resultado obtido na prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizada entre os anos de 2019 e 2023. A realização do Processo Seletivo está subordinada aos princípios e objetivos da Faculdades EST, expressos em seu Regimento Interno.

5.1. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Prova On-line - A nota mínima necessária para aprovação é 5,0 (cinco).

ENEM - Será considerada a nota obtida na prova de redação do ENEM, nos anos de - 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023. Quem optar por “Inscrição - ENEM”, deverá ter obtido nota superior a 500 pontos na prova de redação. Para composição da nota a ser utilizada na classificação e seleção, as notas do ENEM terão o mesmo peso e serão equivalentes em uma escala de 0 a 10, igualando-se à escala de notas utilizadas neste processo seletivo.

O candidato ou candidata que optar por concorrer pela nota obtida no ENEM deve, obrigatoriamente, enviar no ato da inscrição o arquivo do seu boletim de desempenho conforme indicado na seção 3.2 do presente edital.

Para fins de classificação e desempate, em qualquer curso, terá prioridade o candidato ou a candidata de maior idade. Se permanecer o empate, a vaga será destinada a quem tiver a inscrição mais antiga.

Havendo empate entre candidatos e candidatas inscritos pela forma Redação e pela forma ENEM, terá prioridade o candidato ou a candidata que realizou a prova de Redação da Faculdades EST.

5.2. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados e aprovadas será publicada na Central do Candidato às quartas-feiras no período de 29/05/2024 a 03/07/2024.

Candidatos classificados e candidatas classificadas que excederem o número de vagas do curso serão suplentes e terão os nomes chamados de acordo com sua classificação no curso e disponibilidade de vagas.

Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo, a Faculdades EST abrirá inscrição para contemplar demais formas de ingresso previstas em seu Regimento, tais como: transferências, portadores de diploma, alunos não regulares, etc.

A aprovação neste processo seletivo tem duração de até 2 semestres letivos consecutivos, após este prazo a pessoa candidata perde a reserva da vaga.

6. MATRÍCULA

6.1. PERÍODO DE MATRÍCULA

O período de matrícula será de 29 de maio de 2024 a 03 de julho de 2024. Antes de efetivá-la junto à Secretaria Acadêmica, sugere-se o agendamento de orientação de matrícula (presencial ou virtual) com a direção acadêmica (simoneimperatore@est.edu.br).

As matrículas podem ser realizadas mediante envio da documentação pela [Central do Candidato](#).

6.2. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

A documentação deverá ser enviada no período destinado à matrícula, conforme cronograma deste Edital. Os documentos devem ser postados na Central do Candidato, em formato PDF e estarem bem legíveis (não serão aceitas fotos dos documentos)

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado (luz ou telefone)
Obs.: Caso não tenha em seu nome ou de pai/mãe, pode ser em nome de terceiro, com declaração na própria conta de que você reside no endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Certidão de Quitação do Serviço Eleitoral (obtido no site do TSE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar (homens até 45 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Foto recente para carteirinha (formato 3x4 com fundo claro)

A pessoa candidata que não tiver condições de comprovar a conclusão do Ensino Médio, dentro do prazo de matrícula estipulado neste edital, deve comunicar à Secretaria Acadêmica para reservar sua vaga. A reserva da vaga é mantida se o Certificado de Conclusão do Ensino Médio for entregue, no máximo, até a data de início das aulas. Se o documento não for entregue, perde-se a vaga e, em nenhuma hipótese, pode-se requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art.44, § II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e deste edital.

Candidatos e/ou Candidatas com Deficiência

Pessoas com deficiência ou qualquer tipo de necessidade especial (permanente ou passageira) devem informar a sua condição ao e-mail graduacao@est.edu.br.

7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

7.1. INVESTIMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE

7.1.1. **Curso Presencial:** O valor do crédito para o ano de 2024 é R\$ 658,00*. O crédito financeiro ou a hora-aula é a medida estabelecida para calcular o valor das parcelas de cada curso, sendo que um crédito equivale a 15 horas-aula. O número de créditos e a carga horária de cada atividade acadêmica estão indicados nas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no site.

7.1.2. **Curso EaD:**

- Bacharelado em Teologia (Itinerário Confessional IECLB): 48 parcelas de R\$ 1080,00*
- Bacharelado em Teologia: 48 parcelas de R\$ 356,00.

*Valores reajustados anualmente conforme deliberação do Conselho de Administração da Faculdades EST.

7.2. ANÁLISE DE CRÉDITO

Será realizada uma análise de crédito do CPF dos candidatos e candidatas. Havendo restrição em algum Órgão de Proteção ao Crédito, o candidato ou candidata será contatado pelo setor Financeiro para apresentar um Responsável Financeiro.

7.3. PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

A semestralidade é o total de créditos contratados na realização da matrícula para o semestre vigente. Os e as discentes podem pagar a semestralidade de duas formas:

- **No pagamento à vista**, os e as discentes quitam o valor total correspondente aos componentes curriculares contratados no ato da matrícula, com desconto de 3%.
- **No pagamento parcelado**, a Faculdade possibilita o pagamento da semestralidade em parcelas mensais e consecutivas, faturadas mensalmente. Para calcular o valor das parcelas mensais, basta multiplicar o valor do crédito pela quantidade de créditos contratados, dividindo esse valor pelo número de parcelas. As mensalidades são pagas através de boletos bancários. A data de vencimento, salvo circunstâncias excepcionais, é o dia 20 de cada mês. Os boletos são disponibilizados no Portal Educacional da Faculdades EST.

7.3.1 Parcelamento do Curso

O valor semestral poderá ser parcelado da seguinte maneira:

- Matrícula realizada até 03 de julho de 2024:
 - 6 parcelas (primeiro boleto 31/07) – Bacharelado em Teologia;
 - EaD - primeira parcela 31/07.

§ **Único:** casos omissos no presente Edital serão resolvidos soberanamente pela Direção Acadêmica.